SENTENÇA

Processo Físico n°: **0010628-82.2012.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução Exeqüente: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens

Próprios Cidade Aracy Ltda

Executado: Rosilene de Almeida

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.128/129 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 16 de dezembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA